

MATRIMÓNIO CRISTÃO



O casamento não sendo uma "invenção" da Igreja é para ela um dos sinais fortes da presença e da revelação de Deus. Os noivos que pedem o casamento pela igreja, não estão apenas a pedir a Bênção de Deus. Estão também a comprometer-se no sentido de viverem o seu casamento como um Sacramento. Como Sacramento o matrimónio é elevado à dignidade sobrenatural de ser uma teofania de Deus, ou seja, sinal do amor de Deus pela humanidade. Por isso, o casamento religioso acarreta um compromisso e uma responsabilidade para os noivos.

Ao pedir o casamento pela igreja, os noivos dão início a 2 processos: um processo junto das entidades civis, outro processo junto das entidades religiosas. Descrevemos a seguir os passos necessários para dar início a estes processos:

1. Processo religioso:

- O processo religioso pode ser iniciado por um dos párocos dos noivos (entende-se o pároco como aquele que está no local de residência).
- marcar com o pároco o dia e a hora e local da celebração.
- O pároco recolhe os dados necessários para obter as certidões de batismo e estado livre
- Os noivos fazem a inscrição no CPM e frequentam o curso
- Terminada a recolha dos dados necessários o pároco requer a Atestação necessária para a celebração.
- Antes da celebração o pároco e os noivos preparam a mesma com a antecedência que se julgar necessária.

2. Processo civil

- Com a antecedência máxima de 6 meses os noivos devem ir ao Registo Civil e aí realizar um Registo de Casamento.
- O documento comprovativo deste registo deve ser entregue ao pároco
- No final da celebração do casamento religioso o pároco envia para o registo Civil a ata comprovativa da celebração
- O registo civil envia posteriormente aos noivos uma carta comprovativa do assento de casamento.